



Município da Ribeira Brava

EDITAL 190 / 2019


PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ESTRADA DE SÃO PAULO/ RIBEIRA BRAVA

Rafael João Figueira Sousa, Vice-Presidente do Município da Ribeira Brava, torna público, que por motivo da manobra de inversão de marcha realizada pelos transportes públicos de passageiros/carreiras, fica proibido o estacionamento de viaturas na Estrada de São Paulo (no Largo junto ao Bar do Sr. José Branco), no sítio das Fontes, freguesia e concelho da Ribeira Brava, no seguinte horário:

- Das 06h30 às 08h30, pelas 14:00horas, e das 18h00 às 19h00.

Agradecemos desde já a todos os automobilista a melhor compreensão e colaboração.

Ribeira Brava, 15 de outubro de 2019

Vice-Presidente*,

(RAFAEL JOÃO FIGUEIRA SOUSA)

*Com Competências delegadas e subdelegadas por despacho de 02 de novembro de 2017, publicitado pelo Edital 141/2017